DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Comunicados

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AREALVA
O amanhã a gente constrói agora!

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AREALVA-SP
Lei Municipal nº 2.040 de 16 de maio de 2018
Av. Prefeito Adelino Mendonça s/n - Parque Catarina Lenharo
TELEFONE: (14) 3296-1165 - E-mail: educacao@arealva.sp.gov.br

Relação de alunos aprovados para o Novo Auxílio Transporte **até** a data de **03/03/2026**, segundo a **Lei Municipal nº 2.607/2025**.

ID PMAE	Nome Aluno	Nome Responsável	Data Avaliação
PMAE - 087	Mateus Augusto Carraro de Barros		27/02/2026
PMAE - 088	Lavínia Polido Savian		27/02/2026
PMAE - 089	Thaila de Campos Ramos		27/02/2026
PMAE - 090	Matheus Giraldi Franzini		12/02/2026

Arealva, 03 de Março de 2026

Gilda Maria de Oliveira dos Santos
Diretora Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

EMPRESA CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480 nº 795 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, representada pelo **SENHOR EDIVAR SZYMANSKI.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira, nº 798 – Centro – CEP 17.160-021 - Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, vem NOTIFICÁ-LO nos seguintes termos: A contar do recebimento desta para realizar a entrega do objeto dos pedidos nº 076/2026 e 699/2026, enviados em 20 de janeiro de 2026 e 19 de fevereiro de 2026, respectivamente, referente a Ata de Registro de Preços nº 184/2025.

Assim vem NOTIFICÁ-LO para que no prazo de 03 (três) dias sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 184/2025.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 184/2025 celebrado entre essa empresa e o Município de Arealva resultará, conforme disposto no artigo 31 do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do contrato entabulado entre as partes.

Na certeza de que o pedido será atendido.

AREALVA, 03 DE MARÇO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100 – Bairro Alves Dias – CEP 09.851-550 – São Bernardo do Campo – SP, representada pelo **SENHOR AMILTON PLETSCH.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira, nº 798 – Centro – CEP 17.160-021 - Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, vem NOTIFICÁ-LO nos seguintes termos: A contar do recebimento desta para realizar a entrega do objeto dos pedidos nº 080/2026, 489/2026 e 694/2026, enviados em 20 de janeiro de 2026, 05 de fevereiro de 2026 e 19 de fevereiro de 2026, respectivamente, referente a Ata de Registro de Preços nº 185/2025.

Assim vem NOTIFICÁ-LO para que no prazo de 03 (três) dias sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 185/2025.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 185/2025 celebrado entre essa empresa e o Município de Arealva resultará, conforme disposto no artigo 31 do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do contrato entabulado entre as partes.

Na certeza de que o pedido será atendido.

AREALVA, 03 DE MARÇO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA SABER SOCIAL CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA., objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Capacitações, para a Diretoria Municipal da Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA SABER SOCIAL CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 41.873.034/0001-78, com sede na Rua Orlando Mazotti nº 445 – Bairro Jardim Garotinho – CEP 17.255-750 – Bariri – SP, doravante designado

CONTRATADO, neste ato representada pela **SENHORA SUZANE GABIA DINIS ALBRANTI,** portadora da cédula de identidade RG nº ***.720.544-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***768048**, na qualidade de vencedora da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Capacitações, para a Diretoria Municipal da Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26 de fevereiro de 2026 à 25 de fevereiro de 2027, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 31.658,60 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Arealva deste exercício:

FICHA 145.

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

AREALVA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
MUNICÍPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Representante legal do **CONTRATANTE**
EMPRESA SABER SOCIAL CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA
SUZANE GABIA DINIS ALBRANTI
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO
RG Nº *.068.996-***
CPF Nº ***514028**

TADEU RICARDO BONATI
RG Nº *.394.512-***
CPF Nº ***783658**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: EMPRESA SABER SOCIAL CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Capacitações, para a Diretoria Municipal da Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AREALVA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

Pela Contratada:
Nome: **SUZANE GABIA DINIS ALBRANTI**
Cargo: Empresária
CPF: ***768048**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

.....